

Processo: 033.806/2019-5
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Renovar notificação por Edital

Responsáveis:

Michele Ferreira Guimarães (CPF: 145.214.197-55)

Michele F. Guimarães Produções e Eventos (CNPJ: 11.643.421/0001-57)

Deliberação:

Acórdão 12364/2020 (peça 70)

Endereço: Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 3080, Bloco 04, Apto. 404 - Barra da Tijuca 22631-054 - Rio de Janeiro - RJ

Reabertura de prazo Sim () Não ()

Medida: **Refazer o Edital de peça 97, tendo em vista a ausência do termo “solidariamente”**

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 20 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

José Carlos Leone Tavares de Jesus

Mat. 2332-9